

Aprova a composição da Comissão de
Ética no Uso de Animais - Ceua

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo presente a Resolução 142/Reitoria/Univates, de 27/10/2011 e considerando o Protocolo 41366/19,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão de Ética no Uso de Animais - Ceua/Univates pelo período de 25 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, conforme segue:

I — Representantes dos professores da Univates:

Professores
Andréa Horst
Danieli Gerhardt
Ivan Cunha Bustamante Filho - Coordenador
Marilúcia Vieira dos Santos - Coordenadora Adjunta
Miriam Helena Kronhardt
Ramatis Birnfeld de Oliveira

II — Representantes das Associações em Defesa aos Animais:

Representante	Associação
Tiane Cagliari	AEPA

Art. 2º Conforme o disposto no artigo 3º, parágrafo 1º, da Resolução 142/Reitoria/Univates, de 27/10/2011, "os membros da Ceua/Univates, nomeados pelo Reitor, não recebem nenhuma remuneração ou benefício específico para o desempenho de suas atividades, sendo sua ação considerada voluntária".

Parágrafo único. Conforme regulamentação específica, os membros do Ceua/Univates devem firmar Termo de Serviço Voluntário na Central de Carreiras da Instituição.

Art. 3º Reedita-se, a partir de 25 de novembro de 2019, a Portaria 095-4*/Reitoria/Univates, de 12/07/2019.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates